

## **S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

### **Despacho Normativo Nº 49/1987 de 24 de Março**

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/86/A, de 31 de Dezembro, delego no Delegado desta Secretaria Regional, na Ilha do Pico MANUEL URBANO DUTRA, competência para autorização de despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 500 Contos .

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 24 de Fevereiro de 1987 - O Secretário Regional do Comércio e Indústria - *António Cosia Santos*.